



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA CONSOLIDADO
4º TRIMESTRE/2014**

**ÓRGÃOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

GESTOR: ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO

PERÍODO: 01 OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno desse Poder Executivo, criado através da Lei Municipal nº 154 de 12 de dezembro de 2001, realizou análise de execução orçamentária, financeira e Patrimonial dos órgãos supramencionados, correspondente ao 4º trimestre do exercício de 2014, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 465 de 18 de dezembro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2014 foi aprovada através da Lei Municipal nº 451 de 20 de junho de 2013, e encontra-se compatível com as disposições constantes do Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 468 de 26 de dezembro de 2013, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais)**, assim distribuídos:

RESUMO DA RECEITA	
Receitas Correntes	R\$ 45.273.800,00
Receitas de Capital	R\$ 2.489.400,00
Deduções da Rec. do FUNDEB	R\$ (-3.763.200,00)
TOTAL DA RECEITA	R\$ 44.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Pedro Delfino da Silva Filho
Sec. Municipal de Controle Interno
CPF: nº 414.013.365-15



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

RESUMO DA DESPESA	
Despesas Correntes	R\$ 40.399.200,00
Despesas de Capital	R\$ 3.556.800,00
Reserva de Contingência	R\$ 44.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 44.000.000,00

2 – RECEITA E TESOOURARIA:

2.1 A receita arrecadada até o período totalizou em **R\$ 43.668.935,71** (quarenta e três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais, setenta e um centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTE DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITA CORRENTE	46.024.250,08
RECEITAS DE CAPITAL	1.262.301,82
Dedução de Receita p/ formação do FUNDEB	3.617.616,19
TOTAL	R\$ 43.668.935,71

2.2 – As disponibilidades financeiras dos órgãos, registradas na contabilidade em 31/12/2014, importavam em **R\$ 3.946.067,84** (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, sessenta e sete reais, oitenta e quatro centavos), assim distribuídas:

Caixa	R\$ 323,64
Bancos Conta Movimento	R\$ 1.094.062,62
Bancos Conta Vinculada	R\$ 1.361.955,57
Bancos Conta Aplicação	R\$ 1.489.726,01
TOTAL	R\$ 3.946.067,84

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Pedro Belino da Silva Filho
Sec. Municipal de Controle Interno
C.F. nº 414.013.385-15



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

2.3 – A receita extra-orçamentária até este período importou em R\$ 3.944.736,36 (três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais, trinta e seis centavos).

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada até o período atingiu o montante de R\$ 42.342.583,58 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais, cinquenta e oito centavos).

O Total da despesa liquidada acumulada até este período, decorrentes de empenhos deste período importou em R\$ 42.270.407,64 (quarenta e dois milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e sete reais, sessenta e quatro centavos).

A despesa extra-orçamentária até este período importou em R\$ 3.217.496,51 (três milhões, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais, cinquenta e um centavos).

3.2 – DOAÇÕES

Até o período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observou-se que a Prefeitura aplicou recurso da ordem de R\$ 20.165,60 (vinte mil, cento e sessenta e cinco reais, sessenta centavos), com auxílios financeiros a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Financeiro	R\$ 20.165,60
Outras Doações a pessoas carentes	0,00
TOTAL	R\$ 20.165,60

Observando a Existência da Lei Municipal nº 237 de 01 de janeiro de 2005, que autoriza a concessão e destinação de recursos públicos para doações a pessoas físicas carentes e entes privados em déficit, conforme estabelece o Art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Pedro Delino da Silva Filho
Sec. Municipal de Controle Interno
CNPJ Nº 414.013.365-15



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

3.3 – COMBUSTÍVEIS:

Até o período em análise foram realizados 03 (três) processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial para aquisição de combustíveis para diversos veículos pertencentes a este município e veículos locados. Os processos foram para a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social. O abastecimento vem sendo feito no posto da própria cidade de maneira satisfatória, uma vez que os veículos só são abastecidos mediante a apresentação de uma autorização ao Posto, assinada por pessoal autorizado pelo Prefeito Municipal e pelo Chefe de Transporte, ficando uma via no referido Posto e a outra devolvida a Prefeitura para efeito de controle.

3.4 – ALMOXARIFADO

Em visita ao Almojarifado constatamos que o mesmo está funcionando normalmente com sistema informatizado, as entradas e saídas das mercadorias são realizadas no programa. O município possui um almoxarifado central e as solicitações são efetuadas através de formulário próprio de cada Secretaria, a distribuição de merenda escolar é mensal e proporcional à quantidade de aluno/escola.

3.5 – DIÁRIAS

Até o período em exame foram pagas várias diárias aos servidores e agentes políticos no montante de **R\$ 18.160,00 (dezoito mil, cento e sessenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados através do Decreto Municipal nº 115/2006 de 01 de dezembro de 2006.

4 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

O Repasse para a Câmara de Vereadores até este período totalizou em **R\$ 1.231.835,35 (hum milhão, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais, trinta e cinco centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição Federal de 7% da receita do exercício anterior (EC nº 25/2000 e EC nº 58/2009).

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
Pedro Delfino da Silva Filho
Sec. Municipal de Controle Interno
113.365-15



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Repasse para a Câmara	R\$ 1.231.835,35
TOTAL	R\$ 1.231.835,35

5 – SAÚDE

Informamos que no período acima mencionado foram atendidos vários pacientes no Hospital Dr. Francisco Rolemberg (UPA). O município tem uma Farmácia Básica para distribuição de medicamentos a pessoas carentes e esta distribuição é efetuada através da contenção da receita médica, contamos também com vários atendimentos no interior através das equipes do PSF.

6 – GESTÃO FISCAL – OUTROS ASPECTOS

Verificados diversos aspectos relacionados ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/00 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Destacamos os dados relativos ao RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) que está sendo encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe dentro do prazo estabelecido, como também está sendo publicado no quadro de avisos desta Prefeitura.

7. CONCLUSÃO

Conforme documentos postos a nossa disposição, referentes ao período outubro a dezembro de 2014, concluímos que os procedimentos adotados pelos órgãos, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Observação: Informamos que os limites legais dos gastos em Educação, Saúde, e Poder Legislativo, estão sendo informados mensalmente através da CAT (Consultoria e Assessoria Técnica) nos prazos determinados.

Este é o Relatório que temos a apresentar.

Porto da Folha – SE, 23 de janeiro de 2015.

Pedro Delfino da Silva Filho
Secretário de Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Pedro Delfino da Silva Filho

Sec. Municipal de Controle Interno

CPF nº 013.365-15